



**REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)**

Requer a criação de uma Subcomissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 29, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a criação de Subcomissão Permanente, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de exercer o acompanhamento, fiscalização e controle da execução orçamentária e financeira das ações orçamentárias constantes do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, instituído pelo Decreto nº 11.632, de 11/08/2023.

Justificativa

O Decreto nº 11.632, de 11/08/2023, que instituiu o Novo PAC, estabeleceu o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento como os responsáveis por discriminá-las as medidas integrantes do Novo PAC, sendo o titular da Casa Civil da Presidência da República seu coordenador, inclusive sendo responsável pela consolidação das ações, estabelecimento de metas e acompanhamento de resultados da implementação e execução do PAC. *

A função precípua do Congresso Nacional é de fiscalizar a atuação do Poder Executivo na execução da peça fundamental de realização das políticas públicas do Governo, que é a lei orçamentária anual, instrumento que se baseia na programação de médio prazo o Estado, o Plano Plurianual.



* C D 2 3 9 4 5 4 8 4 1 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Ao instituir o Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) muitas ações que o envolvem serão executadas tanto no Orçamento Fiscal e da Seguridade, quanto no Orçamento de Investimentos das Estatais. É imperioso que a Casa representativa do povo brasileiro acompanhe e fiscalize a aplicação dos recursos federais, principalmente quanto ao Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais, cujo controle é de difícil acesso.

Nosso requerimento busca permitir à Câmara dos Deputados, por meio da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, o acompanhamento da execução dessa programação no orçamento brasileiro, de forma a identificar diretamente a evolução dessas despesas prioritárias, informando à sociedade de maneira contínua a evolução dos gastos e os impactos econômicos por ele gerados.

Sala das Reuniões, de 2023

Eduardo Bolsonaro
Deputado Federal
PL/ SP





Requerimento (Do Sr. Eduardo Bolsonaro)

Requer a criação de uma Subcomissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Assinaram eletronicamente o documento CD239454841400, nesta ordem:

- 1 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 2 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 3 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 4 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 5 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 6 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 7 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 8 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 9 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 10 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 11 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 12 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 13 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 14 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 15 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 16 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)

